



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 23/2023

Uberlândia, 17 de março de 2023.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOAQUIM TAVARES CHAVES	CPF/CNPJ: 123.389.906-68
Endereço: Rua dos Pica Paus nº 1.750, Alameda dos Araçás nº 280	Bairro: JARDINS ROMA
Município: Uberlândia	UF: MG
Telefone: 34 999441707	CEP: 38412-641
E-mail: ULISSESMIGUEL@MIGUELAGRO.COM.BR	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	CEP:
E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA DOURADINHO	Área Total (ha): 172,4444
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 146.776	Município/UF: Uberlândia - MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170206-1CBC.6F0D.37D8.4760.BBDA.3DF8.5AAC.B89E	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	587	árvores/espécies

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	587	árvores/espécies	736439	7887408

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	área comum	125,0153

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	outros - corte de árvores		125,0153

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha Nativa	lenha	416,1796	m ³
Madeira de floresta nativa	madeira	108,3104	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 14/02/2023

Data da vistoria: 12/04/2023

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 13/04/2023

2.OBJETIVO

O empreendedor requer o corte de 587(quinhetos e oitenta e sete) árvores isoladas em uma área de 125,0153 ha, para atividade de agricultura, no imóvel rural Fazenda Douradinho matrícula 146.776 do 1ºCRI de Uberlândia.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3.ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

Obs*:

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: R\$ 1.259,23 - 08/02/2023

Taxa florestal de madeira nativa: -R\$ 2.987,27 - 08/02/2023

Taxa florestal de lenha nativa: -R\$ 5.303,39 - 08/02/2023

4.CONCLUSÃO

*Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do requerimento de corte de 587(quinhetos e oitenta e sete) árvores isoladas em uma área de 125,0153 ha, para atividade de agricultura no imóvel rural FAZENDA DOURADINHO MAT 146.776 Livro: 2*

Folha: 1 Comarca: UBERLÂNDIA MG.

Sendo o rendimento de material lenhoso de 416,1796m³ de lenha nativa e 108,3104m³ de toras; provenientes desta intervenção destinado ao uso interno do imóvel conforme legislação vigente.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Reposição Florestal - R\$ - 15.850,82 DAE TAXA DE REPOSIÇÃO FLORESTAL 1501273037853

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

☐ (.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ (.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ () COPAM / URC ☒ (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: LEANDRO GERVÁSIO DE OLIVEIRA

MA SP: 1147117-4



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gervásio de Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 27/04/2023, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62559594** e o código CRC **28888871**.